

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAG
AMANDA BEDIN

**FUNDAMENTOS ARQUITETÔNICOS: ARQUITETURA PRISIONAL E A
INFLUÊNCIA DO ESPAÇO NO INDIVÍDUO**

CASCABEL
2018

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAG

AMANDA BEDIN

**FUNDAMENTOS ARQUITETÔNICOS: ARQUITETURA PRISIONAL E A
INFLUÊNCIA DO ESPAÇO NO INDIVÍDUO**

Trabalho de Conclusão do Curso de Arquitetura e Urbanismo, da FAG, apresentado na modalidade Teórico-conceitual, como requisito parcial para a aprovação na disciplina: Trabalho de Curso: Qualificação.

Professor Orientador: Arq^a M^a Sirlei Maria Oldoni.

CASCADEL

2018

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAG

AMANDA BEDIN

**FUNDAMENTOS ARQUITETÔNICOS: ARQUITETURA PRISIONAL E A
INFLUÊNCIA DO ESPAÇO NO INDIVÍDUO**

Trabalho apresentado no Curso de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Universitário Assis Gurgacz, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo, sob a orientação da Professora Arq^a M^a Sirlei Maria Oldoni.

BANCA EXAMINADORA

Professora Orientadora
Centro Universitário Assis Gurgacz
Prof^a Arq^a M^a Sirlei Maria Oldoni

Professor Avaliador
Centro Universitário Assis Gurgacz
Prof^a Arq^a M^a Tainã Lopes Simoni

Cascavel/PR, 29 de maio de 2018

RESUMO

O presente trabalho trata a respeito da arquitetura prisional e busca-se evidenciar a influência do ambiente no comportamento e ressocialização do indivíduo aprisionado. Partindo do fato de que a arquitetura é uma arte que se expressa de maneira não verbal, uma das formas de estudar essa linguagem se dá por meio da fenomenologia, que consiste na análise da interação do sujeito com o ambiente. Portanto, a presente pesquisa trata da compreensão das características do espaço prisional e sua relação com o usuário. Para isso, apresentam-se obras e quatro aspectos que influenciam o processo de projeto arquitetônico. Esses aspectos são então aplicados aos estudos de caso através de parâmetros presentes no embasamento teórico de cada aspecto. A manifestação dos parâmetros dentro das obras analisadas permitiu responder quais fatores que possuem influência no comportamento e ressocialização do aprisionado.

Palavras chave: Arquitetura Prisional. Fenomenologia. Psicologia Criminal.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Desenhos (corte e planta baixa) do Panopticon de Bentham de 1791.....	14
Figura 2 – Desenho (planta baixa) e gravura da Walnut Street Prision, de 1790.....	15
Figura 3 – Planta da prisão de Auburn de 1825, Nova York, EUA.....	17
Figura 4 – Prisão de Fresnes, França, 1898.....	18
Figura 5 – Antiga Casa de Câmara e Cadeia Salvador, BA.....	20
Figura 6 – Desenho de Chamberlland da Prisão do Aljube.....	21
Figura 7 – Fachada da “Cadeia Nova”	21
Figura 8 – Plantas da “Cadeia Nova”	22
Figura 9 – Projeto da Casa de Correção do Rio de Janeiro, 1834.....	22
Figura 10 – Penitenciária José Alkimim, de 1938.....	23
Figura 11 – Fotografia aérea da Casa de Detenção do Estado de São Paulo de 1920.....	23
Figura 12 – Imagem aérea da Penitenciária de Itirapina-SP, 1978.....	24
Figura 13 – Imagem aérea da Penitenciária de Guarapuava-PR, 1999.....	25

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
1 FUNDAMENTOS ARQUITETÔNICOS E REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DIRECIONADAS AO TEMA DA PESQUISA	10
1.1 APROXIMAÇÕES TEÓRICAS NOS FUNDAMENTOS ARQUITETÔNICOS	10
1.2 PERCEPÇÃO E FENOMENOLOGIA	12
1.3 EVOLUÇÃO DO SISTEMA E DA ARQUITETURA PRISIONAL	14
1.3.1 A contribuição de Beccaria, Howard e Bentham para a humanização das penas	15
1.3.2 Sistema Pensilvânico ou Celular	18
1.3.3 Sistema Auburniano	19
1.3.4 Sistemas Progressivos	21
1.3.5 Evolução da arquitetura prisional no Brasil	22
1.4 FUNÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO PRISIONAL	29
1.5 SÍNTESE DO CAPÍTULO	30
2 ASPECTOS DA ABORDAGEM DA ARQUITETURA PRISIONAL	30
2.1 ASPECTOS	30
2.1.1 Aspectos Espaciais	31
2.1.2 Aspectos Construtivos	32
2.1.3 Aspectos Funcionais	33
2.1.4 Aspectos Psicológicos	34
2.2 SÍNTESE DO CAPÍTULO	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36
REFERÊNCIAS	37

INTRODUÇÃO

O presente trabalho está vinculado à disciplina de Trabalho de Curso, do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, do Centro Universitário FAG – TC CAUFAG. Insere-se na linha de pesquisa denominada “Arquitetura e urbanismo” e no grupo de pesquisa “Teoria da Arquitetura”. O trabalho parte da teoria da arquitetura e sua influência no indivíduo e engloba os aspectos relativos ao surgimento e a história das prisões, sua respectiva função social e a relação da arquitetura prisional com a ressocialização do aprisionado.

O desenvolvimento desta pesquisa justifica-se pelas contribuições que a mesma poderá trazer para melhor compreensão da função social do arquiteto na concepção de espaços, dos sistemas construtivos utilizados em obras prisionais e a influência do ambiente no comportamento e ressocialização do indivíduo aprisionado. Além disso, sua importância também se revela no campo histórico da arquitetura prisional, pois através da análise e estudo das tipologias das prisões edificadas ao longo do tempo, os números crescentes de aprisionados pelo sistema penitenciário brasileiro, assim como os fatores determinantes e condicionantes que levam o sujeito ao cárcere, será possível compreender sua relação com os índices de reincidência e falta de reintegração social.

Justifica-se também no campo social, pois o número da população carcerária é crescente em nosso país, e através da análise de dados do Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (Infopen), constatou-se que no ano de 2016 a população carcerária no Brasil era de 726.712 presos, tornando-se a terceira maior do mundo e com um índice de reincidência em torno de 70%, evidenciando assim, o fracasso do sistema penitenciário enquanto ferramenta de punição e ressocialização. Portanto, esse trabalho irá demonstrar de uma forma objetiva que a prisão não pode ser apenas uma caixa de concreto e escola do crime, mas deve ser um espaço de punição com dignidade.

No âmbito acadêmico científico, esta pesquisa poderá contribuir para a ampliação dos conhecimentos acadêmicos referente aos métodos e tipologias construtivos, além de instigar possíveis futuras pesquisas no que tange a arquitetura prisional. Consequentemente a importância da pesquisa estende-se ao campo profissional, pois, os arquitetos que produzem essa arquitetura têm um papel fundamental na criação desses espaços.

O problema motivador da pesquisa foi assim definido: O modelo da arquitetura prisional influencia no comportamento e no processo de ressocialização dos indivíduos aprisionados? E como ponto de partida, tem-se como hipótese que, considerando o espaço

prisional ferramenta de punição e ressocialização dos indivíduos que cometeram infrações penais, supõe-se que o mesmo possui influência no comportamento dos aprisionados. Deste modo, o objetivo geral do trabalho busca compreender a influência da arquitetura no processo de ressocialização prisional.

A partir do objetivo geral, têm-se os seguintes objetivos específicos: (a) definir e conceituar a arquitetura; (b) conceituar o espaço dentro da arquitetura; (c) resgatar a história dos modelos prisionais; (d) apresentar a evolução do sistema prisional no Brasil; (e) definir a função social do espaço prisional; (f) apontar e explanar os aspectos da arquitetura prisional; (g) apresentar obras escolhidas como estudo de caso; (h) realizar análise das obras escolhidas; (i) responder a indagação inicial da pesquisa.

Tem-se como base, o marco teórico abaixo:

A arquitetura é a arte de dimensionar o espaço (o espaço interno), é a arte de definir o contorno do vazio. O espaço interno, segundo Bruno Zevi (1978), é o substantivo da arquitetura, constitui sua característica específica. E, ao dimensionar o espaço, a arquitetura o faz projetando o confronto direto do homem, com o mesmo, a sintonia do humano, projetando o movimento do homem dentro dele [...]. Envoltos nesse espaço e projetando-se nele, o homem vê reavivados, seletivamente, em si determinados sentimentos e experiências, com significados especiais, não necessariamente expressos em discurso, do arranjo arquitetônico [...]. Portanto, fica aí configurado o papel fundamental do espaço arquitetônico e da relação do homem com o mesmo. Tal espaço é a cena em que transcorre nossa vida [...]. Ora, a personalidade do indivíduo vai se estruturando, ou seja, vai se definindo, vai adquirindo sua identidade exatamente por meio da relação com o meio externo, ou seja, com o espaço. O indivíduo se define vai aos poucos “moldando” sua identidade no espaço, na relação com os objetos que ele integra. E é o espaço que vai lhe oferecer os objetos e fenômenos equivalentes aos seus referenciais internos, fenômenos esses nos quais ele vai se projetar, com os quais ele vai se identificar [...]. O indivíduo vai se espelhar também nos acontecimentos desse espaço, ou seja, no tempo. Nos acontecimentos, nas forças, nas direções ele vai encontrar equivalentes para os referenciais internos de suas próprias necessidades, impulsos e conflitos [...]. Portanto, há que se repensar profundamente a questão carcerária, e a começar da própria edificação, do próprio arranjo arquitetônico do presídio. Tal arranjo pode estar a serviço, seja de uma piora gradativa da qualidade de adaptação da conduta do preso, rumo à reincidência, seja de uma melhora gradativa, rumo à ressocialização e readaptação social. O que interessa não é o luxo. O luxo talvez seja até um ato de vaidade e busca de promoção pessoal (SÁ, 2007, p. 123-140).

O presente estudo se configura como uma pesquisa bibliográfica de caráter qualitativo a partir de um estudo de caso amparado pelo método dialético e Gil (2002, p. 44) explana que a revisão bibliográfica consiste em materiais já elaborados, constituído principalmente de livros e artigos científicos, já o conceito de dialética é bastante antigo para Gil (2008, p. 13) “[...] na antiguidade e na Idade Média o termo era utilizado para significar simplesmente lógica. A concepção moderna de dialética, no entanto, fundamenta-se em Hegel. Para esse filósofo, a

lógica e a história da humanidade seguem uma trajetória dialética, nas quais as contradições se transcendem, mas dão origem a novas contradições que passam a requerer solução.” A pesquisa qualitativa e bibliográfica justifica-se como a mais adequada como nos aponta Gil (2008, p. 14) pois “a dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, já que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc. Por outro lado, como a dialética privilegia as mudanças qualitativas, opõe-se naturalmente a qualquer modo de pensar em que a ordem quantitativa se torne norma.” Já o estudo de caso é definido por Yin (2005) como o delineamento mais adequado para a investigação de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real, no qual os limites entre o fenômeno e o contexto não são claramente percebidos.

A pesquisa está estruturada da seguinte maneira: no capítulo 1 apresentam-se os Fundamentos Arquitetônicos e Revisão Bibliográfica direcionadas ao tema da pesquisa no que diz respeito aos conceitos e definições da arquitetura, aos modelos arquitetônicos prisionais ao longo da história, aos modelos arquitetônicos prisionais brasileiros e a função social do espaço prisional. Em seguida, no capítulo 2, apresentam-se os aspectos influenciadores da abordagem arquitetônica, espaciais, funcionais, construtivos e psicológicos. Outros capítulos estão em desenvolvimento para as próximas etapas.

1 FUNDAMENTOS ARQUITETÔNICOS E REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DIRECIONADAS AO TEMA DA PESQUISA

Este capítulo reúne os Fundamentos Arquitetônicos e Revisão Bibliográfica direcionadas ao tema da pesquisa, relacionando-os com os quatro pilares que norteiam o curso de Arquitetura e Urbanismo, sendo eles: histórias e teorias da arquitetura; metodologias de projetos da arquitetura e paisagismo; urbanismo e planejamento urbano e tecnologias da construção. A revisão bibliográfica apresentará os conceitos de fenomenologia, a partir de autores como Nesbitt (2008), Pallasmaa (2011), Sá (2007), entre outros, e posteriormente discorrerá sobre a evolução dos principais sistemas prisionais e arquitetônicos, fundamentados em autores relacionados com o assunto, como Bitencourt (2001), Mirabete (2004), Teixeira (2008), Viana (2009), entre outros, e a partir do embasamento, apresenta-se a evolução da arquitetura prisional no Brasil.

1.1 APROXIMAÇÕES TEÓRICAS NOS FUNDAMENTOS ARQUITETÔNICOS

Para Colin (2000, p. 21) a palavra arquiteto provém de *tecton*, que em grego designava à um artífice na construção de objetos por junção de peças, como um carpinteiro, já o prefixo *arqui* indica superioridade, portanto arquiteto, significa “grande carpinteiro” e é através da observação e análise das civilizações anteriores às nossas é que aprendemos sobre hábitos, grau de conhecimento técnico, grau de sensibilidade e ideologia através do estudo dos seus edifícios e ruínas. Assim, Dias (2005, p. 2) define que a história da arquitetura é devido ao esforço humano e de que forma ele consegue abrigo. Já Glancey (2001, p. 7) afirma que até mesmo os animais criam seus próprios lares, como os cupins pássaros e abelhas, porém, apenas os humanos fazem arquitetura, onde junta-se ciência e arte e o abrigo passa a ser uma obra de arte.

Coelho Netto (1999, p. 21) define que o objeto da Arquitetura é a produção do espaço dividido em seus sete eixos organizadores, enquanto para Zevi (2009, p. 17) o caráter essencial da arquitetura, o que a diferencia das outras atividades artísticas está no fato de possuir três dimensões, possibilitando a inclusão do homem, e é como uma grande escultura escavada, cujo interior o homem penetra e caminha, pois a definição mais precisa que se pode dar para a arquitetura é a que leva em conta o espaço interior, onde a bela arquitetura será a que tem um espaço interior que nos atrai, nos eleva e a arquitetura feia é aquela que nos

aborreço e nos repele, portanto é importante estabelecer que tudo o que não possui espaço interior não é arquitetura, pois “as quatro fachadas de uma casa, de uma igreja ou de um palácio, por mais belas que sejam, constituem apenas a caixa dentro da qual está encerrada a joia arquitetônica”.

Neste sentido, a arquitetura é uma arte ou ciência de projetar e organizar espaços através do “agenciamento urbano e da edificação, para abrigar os diferentes tipos de atividades humanas. Seguindo determinadas regras, tem como objetivo criar obras adequadas a seu propósito, visualmente agradáveis e capazes de provocar um prazer estético” (DIAS, 2005, p. 3). Assim também é para Colin (2000, p. 40) afirmando que as atividades humanas necessitam de um edifício que tenha sido projetado para elas pois além de resistir às intempéries, o edifício deve abrigar uma atividade. Já para Zevi (2009, p. 189) na realidade da imaginação arquitetônica e na realidade dos edifícios, existe o conteúdo, e são os homens que vivem os espaços, exteriorizam-se as ações, é a vida física, psicológica, espiritual que transcorre neles, pois, o conteúdo da arquitetura é o seu conteúdo social.

Ao dimensionar o espaço, Sá (2007, p. 123) afirma que a arquitetura projeta o confronto direto do homem, com ele mesmo e com a arte, à qual o homem não é mero observador, e pode admirar ou rejeitar, mas nesse espaço o homem penetra e passa a integrá-lo e envolto nesse espaço projeta-se nele, assim o homem vê determinados sentimentos e experiências, com significados especiais.

Em relação a projetar, Neufert (1998, p. 16-31) afirma que o desenho é a linguagem do projetista, pois a arquitetura possui representações geométricas e linguagem universal e o projeto é elemento essencial para uma edificação e o desenho do edifício de acordo com sua função estrutural e com as possibilidades do material que os constitui, leva-os a criação e evolução de novos caminhos arquitetônicos realizando a missão principal do arquiteto.

Quanto à concepção das estruturas, a mesma se faz indispensável nas edificações, pois segundo Rebello (2001, p. 26) toda forma tem uma estrutura e toda estrutura tem uma forma e não se pode fazer uma sem conceber a outra, a concepção da forma implica na concepção da estrutura e conseqüentemente dos materiais e processos para materializá-la. “A forma e a estrutura nascem juntas. Logo, quem cria a forma cria a estrutura”.

Assim, a história da arquitetura para Glancey (2001, p. 7) é a história do esforço humano, onde tentou-se criar ordem e dar sentido ao mundo, e “em sua melhor forma, a arquitetura, que é diferente do mero edificar, eleva nossos espíritos e nos emociona; na pior, ela nos diminui, apesar de nunca poder realmente fazê-lo”.

Portanto, a revisão bibliográfica e o suporte teórico desta pesquisa desenvolvem-se nos estudos relacionados ao espaço arquitetônico e seus elementos de estudo, como segue-se.

1.2 PERCEPÇÃO E FENOMENOLOGIA

A teoria da arquitetura aproximou-se da reflexão filosófica ao problematizar a interação do corpo humano com seu ambiente, juntamente com as sensações visuais, táteis, olfativas e auditivas, pois, esse é o papel central do método filosófico conhecido como fenomenologia. Esta que definida inicialmente por Edmund Husserl¹ como uma investigação sistemática da consciência e seus objetos, é entendida por Norberg Schulz² como um “método” que exige um “retorno às coisas”, em oposição às abstrações e construções mentais e identifica o potencial fenomenológico na arquitetura como a capacidade de dar significado ao ambiente mediante a criação de lugares específicos, e abrange a tectônica, pois despertou “um novo interesse nas qualidades sensoriais dos materiais, da luz, da cor, bem como na importância simbólica e tátil das junções” (NESBITT, 2008, p. 443).

Merleau-Ponty³ (1999, p. 1) define a fenomenologia como o estudo das essências, e resume-se a definição dessas essências como exemplo a essência da percepção, a essência da consciência, contudo, a fenomenologia também é uma filosofia que repõe as essências na existência e compreende-se o homem e o mundo a partir de sua “facticidade”, uma filosofia para a qual o mundo está sempre ali, como uma presença intransferível, cujo esforço todo consiste em reencontrar este contato com o mundo, assim, torna-se a ambição de uma filosofia que seja uma “ciência exata” e também um relato do espaço, do tempo, do mundo “vividos”, é também a tentativa de uma descrição direta da nossa experiência tal como ela é, e sem nenhuma consideração à sua origem psicológica e explicações causais que o cientista, o historiador ou o sociólogo possam dela fornecer.

A percepção não é uma ciência do mundo, não é nem mesmo um ato, uma tomada de posição deliberada; ela é o fundo sobre o qual todos os atos se destacam e ela é pressuposta por eles. O mundo não é um objeto do qual possuo comigo a lei de constituição; ele é o meio natural e o campo de todos os meus pensamentos e de todas as minhas percepções explícitas (MERLEAU-PONTY, 1999, p. 6).

¹ Edmund Husserl (1859-1938), filósofo alemão deu início ao conceito da fenomenologia (NESBITT, 2008, p. 443).

² Christian Norberg Schulz (1926-2000), nasceu na Noruega e distinguiu-se como arquiteto, historiador e teórico (NESBITT, 2008, p. 444).

³ Maurice Merleau-Ponty (1908-1961), filósofo francês desenvolveu a fenomenologia pós Husserliana centrando-se na experiência primária da existência humana (AMORIM, 2013, p.43).

Lima (2014, p. 106-108) destaca que para Merleau-Ponty o sujeito no mundo é o corpo no mundo, logo, o sujeito da percepção é o corpo, pois é ele que percebe e sente, é uma unidade perceptiva viva e não uma consciência criada separadamente da experiência vivida, portanto o corpo é visto como fonte de sentidos, ou seja, a percepção certa ou errada se constrói na relação entre o corpo e o mundo e não através de uma ideia previamente estabelecida da realidade na consciência. Contudo, Merleau-Ponty refere-se a uma consciência perceptiva, como sujeito de um comportamento, como ser no mundo ou existência, e a consciência só é pensável a partir da compreensão de que consciência é estar, por intermédio de um corpo e “aos poucos Merleau-Ponty já não fala em consciência, mas em percepção. Segundo ele, sujeito e objeto são construções tardias da Filosofia e da Ciência, que não traduzem a dinâmica da existência humana.”

Silva (2017, p. 97) cita Martins (1992) e explana que a fenomenologia é o estudo ou a ciência do fenômeno, e pode-se entender que fenômeno é aquilo que aparece e se mostra por si mesmo, logo, na fenomenologia aborda-se diretamente o fenômeno, interrogando-o e descrevendo-o numa tentativa de captar a sua essência.

Neste contexto, de acordo com Sá (2007, p. 125-126) a personalidade dos indivíduos vai se definindo e adquirindo sua identidade pela relação com o meio externo, ou seja, com o espaço. O indivíduo vai aos poucos moldando sua identidade no espaço, na relação com o meio que ele integra e é o espaço que vai oferecer os fenômenos para seus referenciais internos, fenômenos esses com os quais ele vai se identificar e também vai se espelhar nos acontecimentos desse espaço. Para a psicanálise, o homem estabelece com o ambiente uma relação contínua e projetiva, pois ele vê e sente o espaço e aquilo que nele acontece por meio de seus conteúdos psíquicos, pois ele projeta na estrutura do espaço a sua própria estrutura psíquica e “esta projeção vai se filtrar na percepção que ele tem desse espaço, na interpretação que faz dele e na forma como a vivencia” e desta forma, pressupõe-se que o espaço e o tempo, ou seja, o arranjo arquitetural, por meio de uma ação contínua sobre o indivíduo, suscitando e reforçando continuamente suas vivências, irá interferir em seu modo de ser, ou ao menos, reforçará determinados tipos de conduta e determinadas formas de interpretação do meio.

Neste sentido, Pallasmaa (2011, p. 11) reafirma que a identidade pessoal reforçada pela arte e pela arquitetura, permite que nos envolvamos nas dimensões mentais de sonhos e desejos e “em vez de criar meros objetos de sedução visual, a arquitetura relaciona, media e projeta significados.” No entanto, o significado final de qualquer edificação ultrapassa a arquitetura e nos redireciona para o mundo, para a sensação de termos uma identidade e

estarmos vivos, pois “a arquitetura significativa faz com que nos sintamos como seres corpóreos e espiritualizados. Na verdade, essa é a grande missão de qualquer arte significativa”.

Toda experiência comovente com a arquitetura é multissensorial; as características do espaço, matéria e escala são medidas igualmente por nossos olhos, ouvidos, nariz, pele, língua, esqueleto e músculos. A arquitetura reforça a experiência existencial, nossa sensação de pertencer ao mundo, e essa é essencialmente uma experiência de reforço da identidade pessoal. Em vez da mera visão, ou dos cinco sentidos clássicos, a arquitetura envolve diversas esferas da experiência sensorial que interagem e fundem entre si (PALLASMAA, 2011, p. 39).

Portanto, a fenomenologia da arquitetura para Nesbitt (2008, p. 485) significa olhar e contemplar a arquitetura a partir da vivência, buscando a linguagem interna da construção.

1.3 EVOLUÇÃO DO SISTEMA E DA ARQUITETURA PRISIONAL

De acordo com Bitencourt (2001, p. 1-3) a história da prisão não é a de sua progressiva abolição, mas sim a de sua reforma, pois a origem da pena é muito remota e tão antiga quanto a humanidade, sendo muito difícil situá-la em suas origens. Mirabete (2004, p. 26) afirma que na antiguidade, até fins do século XVII, a prisão era apenas um local de custódia que ficavam detidas pessoas acusadas de crime à espera da sentença, “bem como doentes mentais e pessoas privadas do convívio social por condutas consideradas desviantes (prostitutas, mendigos, etc.) ou questões políticas”, e Bitencourt (2001, p. 4-7) reafirma neste sentido que durante esse longo período histórico, até fins do século XVIII, recorria-se à pena de morte e as penas corporais, por isso, a prisão era uma espécie de antessala de suplícios, pois usava-se a tortura frequentemente para descobrir a verdade, além disso, os locais onde se mantinham os acusados até o julgamento eram diversos e ruins, pois naquela época não existia ainda uma arquitetura penitenciária própria, desta forma, “utilizavam-se horrendos calabouços, aposentos frequentemente em ruínas insalubres de castelos, torres, conventos abandonados, palácios e outros edifícios.”

Durante todo o período da Idade Média a ideia de pena privativa de liberdade não aparece, pois, a privação da liberdade continua a ter a finalidade de custódia, porém, pode-se perceber que a religião teve grande influência para a evolução da pena e segundo Praciano (2007, p.30) nessa época, surgiu a pena eclesiástica pela Igreja Católica, que tinha o intuito de punir seus monges dos pecados cometidos, isolando-os para uma melhor reflexão dos seus atos. Assim, Bitencourt (2001, p. 12) afirma que de toda a Idade Média, que foi caracterizada

por um sistema punitivo desumano e ineficaz, destaca-se a influência penitencial canônica, deixando como sequele positiva o isolamento celular, o arrependimento e a correção, assim como outras ideias voltadas à reabilitação do recluso.

Já na Idade Moderna, a crise socioeconômica⁴ europeia resultou em um grande número de pessoas pobres que se submetiam as práticas de atos criminosos para sobreviverem, então, de acordo com Praciano (2007, p. 31) fez-se necessário estabelecer uma nova política, e diante deste contexto, o clero inglês recorreu ao Rei de Londres, que autorizou a utilização do castelo de *Bridwell* para que ali fossem recolhidas “as pessoas vadias, os ociosos, os ladrões e os praticantes de pequenos delitos com o objetivo de serem disciplinados”, sendo então a mais antiga prisão, conhecida como Casa de Correção ou “*houses of correction*”, do ano de 1552. Bitencourt (2001, p. 17) afirma que o fundamento legal mais antigo das “*houses of correction*”, encontra-se em uma lei do ano de 1575, onde significava a “sanção para os vagabundos e o alívio para os pobres” e determinava-se a construção de uma casa de correção por condado, assim essas casas de correção espalharam-se por toda a Europa e em Amsterdã no ano de 1596 fundou-se uma casa de correção para homens, já em 1597, para mulheres e em 1600 para jovens. Similares a estas casas de correção haviam as casas de trabalho, denominadas *workhouses*, e a inauguração da primeira delas foi em 1697, na Inglaterra. Em Florença, no ano de 1667 de acordo com Praciano (2007, p. 31) foi fundado o Hospício de San Felipe Néri para correção de crianças e jovens desregrados, já em Roma, foi fundada a Casa de Correção de São Miguel, em 1703, que segundo Sun (2008, p. 42) tinha o intuito de disciplinar jovens delinquentes, por meio do trabalho, isolamento e disciplina.

1.3.1 A contribuição de Beccaria, Howard e Bentham para a humanização das penas

Diante das características da legislação criminal da Europa no século XVIII e o surgimento da doutrina Iluminista, pensadores agruparam-se em torno de um movimento de ideias que tinham por fundamento a razão e a humanidade, assim, Bitencourt (2001, p. 32) afirma que filósofos moralistas e juristas, dedicaram suas obras a criticar a legislação penal

⁴ “Durante os séculos XVI e XVII a pobreza se abate e se estende por toda a Europa. As guerras religiosas tinham arrancado da França uma boa parte de suas riquezas. No ano de 1556 os pobres formavam quase a quarta parte da população. Essas vítimas da escassez subsistiam das esmolas, do roubo e assassinatos” (BITENCOURT, 2001, p. 15).

vigente, defendendo as liberdades do indivíduo e enaltecendo os princípios da dignidade do homem. Assim, as correntes iluministas e humanitárias das quais Voltaire, Montesquieu e Rousseau seriam fiéis representantes, propõe que o estabelecimento das penas não deve consistir em atormentar um ser sensível e sim que a pena deve ser proporcional ao crime, levando-se em consideração, as circunstâncias, seu grau de malícia, e sobretudo ser eficaz sobre o espírito do homem mas não cruel ao corpo, assim, esse movimento de ideias atingiu seu apogeu na Revolução Francesa, com considerável influência em uma série de pessoas com um sentimento em comum, o da reforma do sistema punitivo, dentre elas, Beccaria, Howard e Bentham.

Por meio de sua obra “Dos delitos e das penas” de 1764, Beccaria revelou preocupação com a conservação e o bem-estar do homem, e segundo Teixeira (2008, p. 38) o autor fez acerbada crítica rebelando-se contra a falta de proporcionalidade entre o delito e a pena e contra a tortura que se praticava nas prisões, neste sentido, Praciano (2007, p. 25) afirma que Beccaria não se opôs contra a pena de prisão em si, mas entendeu que ela deveria ser usada quando as penas fossem suavizadas, e segundo Beccaria (2005, p. 21) “à medida que as penas forem mais brandas, quando as prisões já não forem a horrível mansão do desespero e da fome, quando a piedade e a humanidade penetrarem nas masmorras, quando enfim os executores impiedosos dos rigores da justiça abrirem os corações à compaixão, as leis poderão contentar-se com indícios mais fracos para ordenar a prisão”. Neste sentido, segundo Bitencourt (2001, p. 37), pode-se perceber que Beccaria expôs ideias que contribuíram para o processo de humanização e racionalização da pena privativa de liberdade, contudo, não refutava a ideia de que a prisão tem seu sentido punitivo e sancionador, mas inspirava uma finalidade reformadora.

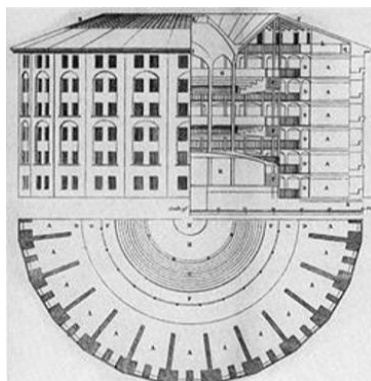
Para Teixeira (2008, p. 38) John Howard é considerado como o verdadeiro precursor da ciência penitenciária, pois, após visitar diversas prisões na Europa, publicou em 1776, a obra “O Estado das Prisões na Inglaterra e no País de Gales” que propunha o isolamento do preso durante a noite, com a intenção de estimular a sua reflexão e arrependimento, e neste sentido, de acordo com Sun (2008, p. 121) Howard percebeu que a eficácia da pena estava ligada a melhores condições oferecidas ao preso durante a execução da pena, como uma boa alimentação, disciplina, manutenção das prisões pelo Estado, assistência religiosa e o trabalho exercido pelos criminosos, como meio de torná-los honestos e defendia ideias sobre ter um local apropriado para o cumprimento da pena privativa de liberdade, e segundo Praciano (2007, p. 32) deveria ser um estabelecimento em que as necessidades do preso fossem

respeitadas, desde as estruturas físicas até a escolha dos carcereiros deveriam ser voltadas para humanizar as prisões.

Jeremy Bentham, autor da obra “Teoria das Penas e das Recompensas”, escrita em 1785 e publicada apenas em 1811, defende o princípio da proporcionalidade da pena e sua utilidade, a separação, higiene e alimentação adequada aos presos, e ainda, a ideia da assistência pós-penitenciária, com o intuito de garantir ao prisioneiro condições para que não voltasse a delinquir, evitando a reincidência. (TEIXEIRA, 2008, p. 39).

Quanto a consciência da importância da arquitetura penitenciária, Praciano (2007, p. 33) afirma que Bentham enfatizou a necessidade de uma arquitetura específica para o alojamento dos presos, que houvesse maior segurança e controle do estabelecimento penal e neste contexto, criou o “Panóptico”, apresentado na figura abaixo, que consiste num estabelecimento circular onde os presos pudessem ser vistos de uma torre central, sem que soubessem que estavam sendo observados, neste sentido, o modelo criado por Bentham, segundo Sun (2008, p. 52) tornava a arquitetura transparente à gestão do poder, permitindo que a força ou violência fossem substituídas pela suave eficácia de uma vigilância sem falha.

Figura 1 – Desenhos (corte e planta baixa) do Panopticon de Bentham de 1791.



Fonte: FOUCAULT, 1987, figura 17.

Neste contexto, conforme figura apresentada, para Garbelini (2005, p. 147) o Panóptico de Bentham, tornou-se universal para os estabelecimentos penitenciários, escolas, fábricas, e com as seguintes formas: “na periferia uma construção em anel com várias celas que possuem duas janelas uma para o interior e outra para o exterior. No centro, uma torre com várias janelas que abrem para o interior do anel, onde o vigia possui visibilidade sobre os detentos sem estes o enxergar”. Assim, Foucault (1987, p. 209) afirma que “tornou-se, por volta dos anos 1830-1840, o programa arquitetural da maior parte das prisões” e se os processos

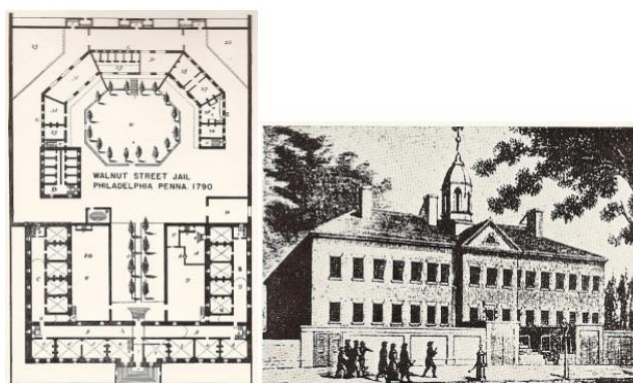
Panópticos são “ao mesmo tempo vigilância e observação, segurança e saber, individualização e totalização, isolamento e transparência – encontrou na prisão seu local privilegiado de realização”, são como formas concretas de exercício do poder, tiveram, pelo menos em estado disperso larga difusão, foi só nas instituições penitenciárias que a utopia de Bentham pôde, tomar forma material.

Desta forma, esses teóricos mencionados anteriormente criaram a base para a formação dos Sistemas Penitenciários que se segue.

1.3.2 Sistema Pensilvânico ou Celular

Após a realização de uma viagem à Inglaterra em 1787, Benjamim Franklin fundou uma sociedade chamada “*The Philadelphia Society for Alleniating the Meseries of Public Prisions*”, na cidade da Filadélfia estado da Pensilvânia, nos Estados Unidos, e esta defendia a necessidade de isolamento dos presos para evitar os males do sistema de aglomeração e esses princípios, foram aplicados em 1790 pela primeira vez na *Walnut Street Jail*, a primeira prisão americana construída em 1776, apresentada na figura abaixo, desta forma, deu-se início ao chamado Sistema Pensilvânico, Filadélfico, Celular ou Confinamento Solitário (TEIXEIRA, 2008, p. 39).

Figura 2 – Desenho (planta baixa) e gravura da Walnut Street Prision, de 1790, Filadélfia, EUA.



Fonte: UNITED STATES BUREAU OF PRISONS, 1949, p. 23 *apud* ESTECA, 2010, p. 20.

A ideia central do Sistema Pensilvânico era o isolamento e para Praciano (2007, p. 35) esse sistema foi submetido a diversas críticas, não somente pela ineficácia de sua finalidade, como a reparação dos condenados, mas, sobretudo pela crueldade, a autora ainda cita Barros Leal e discorre que algumas pessoas qualificavam este sistema como “morte em vida”.

Conforme figura apresentada da prisão de *Walnut Street*, nota-se que possui uma geometria radial onde as alas irradiam de uma esfera central com uma torre de observação, e cada ala possuía um corredor central, dando acesso às celas.

Sun (2008) afirma que:

Do lado oposto à entrada de cada cela, havia um pequeno pátio para exercícios, cercado por um alto muro. Ao todo eram 400 celas. Medidas absurdas foram tomadas para reforçar a reclusão e impedir os prisioneiros de conversarem entre si. Nas primeiras plantas, as celas não tinham portas para o corredor, apenas uma vigia e uma gaveta para alimentação. O prisioneiro deveria viver e trabalhar em sua cela, com uma hora de exercício diário, sendo vedado o uso simultâneo de pátios vizinhos. Guardas da torre central impediam qualquer intercomunicação. Os prisioneiros ao circularem fora de suas celas e os que trabalhavam nos serviços de manutenção usavam capuzes ou máscaras. Os serviços religiosos eram celebrados de maneira tal que os detentos pudessem ouvir a voz do celebrante, mas não vê-lo nem aos outros reclusos. Consequia-se isto mediante a colocação de uma cortina em toda a extensão do corredor, durante a realização do serviço religioso. Nenhuma atividade conjunta era permitida. O único alívio contra a solidão estava na visita de cidadãos de bem que devotavam seu tempo livre a atender os prisioneiros. (MADGE, op. Cit. apud SUN, 2008, p.44)

Contudo Viana (2009, p. 75) destaca que posteriormente foi construído pelo governo um novo bloco com celas individuais, pois, acreditava-se que o isolamento do delinquente, a crença em Deus e o afastamento total do álcool traziam a reflexão para os indivíduos, criando assim caminhos para sua salvação. Mirabete (2004, p. 249) explana que neste sistema, utilizava-se o isolamento celular absoluto, com passeio isolado do sentenciado em um pátio circular, sem trabalho ou visitas, incentivando-se a leitura da Bíblia. Desta forma o modelo radial substituiu o modelo Panóptico e tornou-se referência arquitetônica para as unidades penais na Europa e na América Latina no século XIX.

1.3.3 Sistema Auburniano

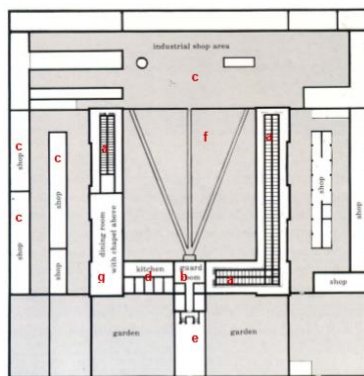
Em 1816, na cidade de Auburn, no Estado de Nova Iorque Estados Unidos, deu-se início à construção de uma penitenciária com um novo Sistema, chamado de Auburniano, e de acordo Bitencourt (2001, p. 70-74) o surgimento desse sistema foi a necessidade e o desejo de superar os defeitos do Sistema Pensilvânico, pois, além do trabalho adota-se a regra do silêncio absoluto, sendo esse uma das causas de seu fracasso, já que para mantê-lo impunham-se castigos cruéis e excessivos, neste contexto, o autor cita Melossi e Pavarini (1980) e destaca que a adesão ao sistema ocorre devido a mudanças no mercado de trabalho e motivações econômicas, pois, no início do século XIX, a América do Norte experimentou um incremento

importante na demanda de trabalho e a importação de escravos estava restrita pela nova legislação enquanto a conquista de novos territórios e a industrialização deixavam um vazio no mercado de trabalho não podendo ser suprido com os crescentes índices de natalidade e de imigração, o que resultou em um aumento considerável de salário, desta forma, como consequência houve a reintrodução do trabalho produtivo nas prisões, havendo íntima relação com o desenvolvimento da oferta de mão de obra.

O Sistema de Auburn, baseava-se no isolamento noturno e no trabalho dos prisioneiros, a cela era individual durante a noite e segundo Sun (2008, p. 48) o trabalho e as refeições durante o dia eram em comum, porém em absoluto silêncio e a comunicação só era permitida entre guardas e detentos, em voz baixa e com autorização prévia.

Concluída no ano de 1825 a Penitenciária de Auburn, apresentada na figura abaixo, foi a primeira a combinar celas com pavilhões retangulares, este padrão arquitetônico se espalhou no século XIX e tornou-se o modelo dos Estados Unidos no início do século XX (ESTECA, 2010, p. 21).

Figura 3 – Planta da prisão de Auburn de 1825, Nova York, EUA.



Fonte: JOHNSTON, 1973, p. 38 *apud* VIANA, 2009, p. 121.

Este modelo difunde-se e fica conhecido como *Skylight* pois não apresenta janelas nas celas e a iluminação se dá a partir de claraboias na cobertura ou na parede oposta à galeria, contudo, Viana (2009, p. 121) cita Johnston (2000) e afirma que as fileiras de celas são justapostas no centro da galeria o que faz ficar fundo contra fundo e a abertura é somente da porta o que resulta em graves problemas de ventilação, porém, apesar dos problemas e da simplicidade do modelo, as atividades de recuperação trouxe consideráveis resultados se comparado ao regime celular, o que trouxe sua aplicação a diversas unidades novas.

1.3.4 Sistemas Progressivos

No final do século XIX, a pena privativa de liberdade incorporou-se e constituiu-se no sistema penal que pode ser visto na atualidade, pode-se dizer que os Sistema Progressivos surgem como uma reformulação e abandono dos Sistemas Pensivânico e Auburniano (TEIXEIRA, 2008, p. 42). A essência desse regime, para Bitencourt (2001, p. 83) consiste em distribuir o tempo de duração da condenação em períodos e a possibilidade de o recluso incorporar-se à sociedade antes do término da condenação, baseando-se na boa conduta do preso e no progresso de sua reabilitação, assim, este sistema significou, incontestavelmente, um avanço penitenciário considerável, ao contrário dos regimes anteriores, deu importância à vontade do recluso, além de diminuir o rigor na aplicação da pena.

Neste contexto, Viana (2009, p. 80) cita Johnston (2000, p. 117) e discorre sobre a primeira instituição construída para presos provisórios, a prisão de Fresnes, na França, apresentada na figura abaixo.

Figura 4 – Prisão de Fresnes, França, 1898.



Fonte: JOHNSTON, 2000, p. 117 *apud* VIANA, 2009, p. 81.

A prisão de Fresnes, foi projetada por Francisque Henri-Poussin em 1898, e possui um novo partido, que fica conhecido como *telephone-pole-plan*, espinha de peixe ou blocos paralelos, pois, possui três blocos paralelos de cinco pavimentos o que resulta em sua capacidade para 506 celas individuais. Sua distribuição Pavilhonar facilita a ventilação e a iluminação natural, que são ligados por um corredor perpendicular, assim, os blocos apresentam locais de trabalho e postos médicos no pavimento térreo e os espaços entre os blocos são usados para banho de sol e exercícios.

Inclusos nos Sistemas Progressivos, encontram-se os Sistemas Montesinos, Inglês e Progressivo Irlandês como se segue.

Teixeira (2008, p. 43) discorre sobre o Sistema de Montesinos, instalado em 1835, na Espanha e considerava-se a função ressocializadora da pena, então, o Coronel Manoel Montesinos Y Molina propôs fundamentos baseados em quatro fundamentos, sendo eles, o tratamento humanitário, o trabalho remunerado, a ausência de castigos corporais, e a apresentação das regras orientadoras da execução. Montesinos ainda, apresentou a importância que, deu às relações com os reclusos, fundadas em sentimentos de confiança e estímulo, propiciando-lhes o desenvolvimento da autoconsciência.

Quanto ao Sistema Inglês ou *Mark System*, introduzido na Inglaterra em 1840, consistia em considerar o bom comportamento do preso, através de sua conduta e trabalho, para a redução da pena imposta na sentença. Praciano (2007, p. 37) cita Leal (1998) e afirma que este sistema era dividido em três fases, na primeira, o preso ficava isolado o dia todo, por um período curto, na segunda, o isolamento era à noite e, durante o dia, o trabalho era obrigatório e, na terceira, tinha o sistema de vale para que pudesse angariar a liberdade condicional.

O Sistema Progressivo Irlandês, por sua vez, é concebido por Walter Crofton em 1854, e segundo Viana (2007, p. 79) consistia em uma adaptação do período de marcas com regras de aperfeiçoamento e caracterizava-se essencialmente por conceder trabalho externo ao preso antes do período do livramento condicional. Assim, Bitencourt (2001, p. 86) discorre sobre o sistema, que é dividido em quatro fases: primeira, reclusão diurna e noturna, segue o mesmo regime do sistema progressivo inglês e é cumprido em prisões centrais e locais; segunda, reclusão celular noturna e trabalho coletivo diurno, segue o mesmo regime do sistema progressivo inglês, mas desta fase ainda não alcança a liberdade condicional; terceira, período intermediário, essa fase é cumprida em prisões especiais, sem muros ou trancas com menos rigor, e os trabalhos são realizados no seu exterior; quarta, liberdade condicional: com as mesmas características do sistema anterior.

A partir deste contexto, em seguida, apresenta-se a evolução da arquitetura prisional no Brasil.

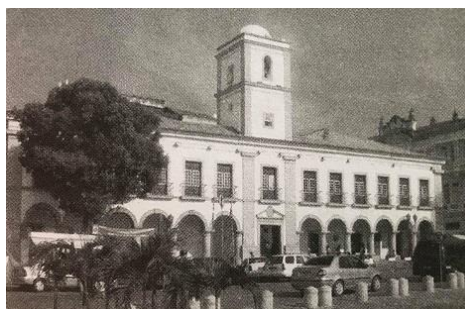
1.3.5 Evolução da arquitetura prisional no Brasil

A história da arquitetura prisional no Brasil tem início no Período Colonial, onde apresentava uma forma primitiva de ocupação e segundo Viana (2009, p.149) assemelhava-se com as cidades europeias medievo-renascentistas e conseqüentemente a arquitetura também seguia esse padrão, com lotes estreitos e construções coladas as divisas do terreno, enquanto o

centro cívico era composto por pequenas praças que abrigavam a Igreja, a Casa de Câmara e Cadeia e muitas vezes o pelourinho.

A Casa de Câmara e Cadeia constituía numa edificação administrativa, judiciária e também possuía funções penitenciárias, podendo ser prédios imponentes ou modestos edifícios de taipa com escadas externas de madeira. Esta foi por três séculos a representação do poder real sobre a Colônia (MENDES, VERÍSSIMO E BITTAR, 2011, p.108). Pode-se notar na imagem abaixo a Casa de Câmara e Cadeia de Salvador-BA do ano de 1549.

Figura 5 – Antiga Casa de Câmara e Cadeia Salvador, BA.



Fonte: MENDES, VERÍSSIMO, BITTAR, 2011, p. 110.

Na construção das Casas de Câmara e Cadeia relata-se cuidados especiais na construção do primeiro pavimento pois nele se encontrava a cadeia e no segundo, a câmara, afim de evitar fugas dos aprisionados, as paredes eram feitas de taipa de pilão, a estrutura da cobertura sempre confeccionada em madeira com telhas cerâmicas e as escadas de acesso eram sempre externas, em alvenaria de pedra.

Em muitas dessas edificações não havia qualquer separação entre os presos, que se abrigavam em um grande espaço livre com pequenas janelas altas e gradeada, sendo que algumas unidades eram exclusivas para homens, mulheres ou escravos, contudo, o juiz responsável tinha as funções de juiz, delegado e administrador pois, formulava as leis, julgava e executava as penas (VIANA, 2009, p. 151).

Já entre os anos de 1735 e 1740 é constituído o Aljube⁵, prisão administrada pela Igreja Católica para presos eclesiásticos, assim, Viana (2009, p. 152) cita Senna (1996, p. 117) e afirma que mais tarde, “lá se amontoaram presos de toda espécie, simples detentos, loucos agressivos, entre outros, por isso mais tarde ficou conhecido como “Cadeia da Relação”.

⁵ De acordo com Martins (2015, p. 46) o termo Aljube deriva da palavra árabe “al-jubb”, que significa “poço” e atualmente, segundo o dicionário de Língua Portuguesa, designa prisão escura, cárcere ou caverna.

Como exemplo têm-se, o desenho Chamberlland da Prisão do Aljube na figura abaixo.

Figura 6 – Desenho de Chamberlland da Prisão do Aljube.



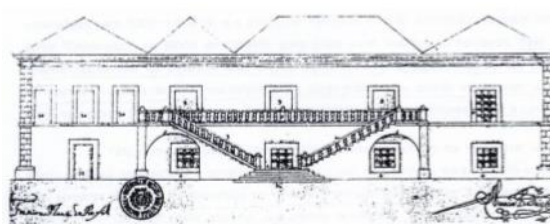
Fonte: SENNA, 1996, p. 117 *apud* VIANA, 2009, p. 153.

Nota-se pelo desenho, algumas semelhanças com as configurações formais externas das casas de Câmara e Cadeia.

Posteriormente, em 1830, D. Pedro I sanciona o Código Criminal, o primeiro da América Latina que fora inspirado nos modernos códigos europeus e tinham como fundamentos as ideias de Bentham, Beccaria e Howard, a partir do sistema Auburniano, que utilizava o trabalho, o silêncio e o isolamento como princípios (BITENCOURT, 2000, p. 42).

Neste sentido, Viana (2009, p. 156) afirma que para atender à solicitação da Carta Régia⁶ do ano de 1769 e abrigar os presos retirados do Aljube, é inaugurada em 1835 a casa de correção, que ficou conhecida como “Cadeia Nova”, apresentada nas figuras abaixo.

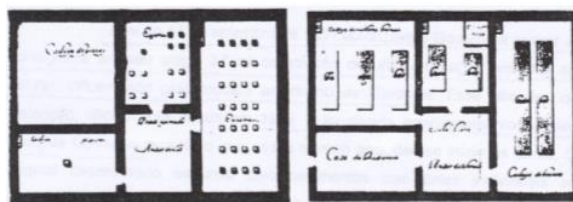
Figura 7 – Fachada da “Cadeia Nova”.



Fonte: FERREZ, 1963 *apud* VIANA, 2009, p. 156.

⁶ A Carta Régia foi escrita em 8 de julho de 1769 dirigida ao marquês do Lavradio ordenando a criação na cidade do Rio de Janeiro de uma casa de correção destinada a receber homens e mulheres considerados ociosos e desordeiros pelas autoridades coloniais. Disponível em: <<http://www.historiacolonial.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=2227&sid=166>> Acesso em 28 de maio de 2018.

Figura 8 - Plantas da “Cadeia Nova”.

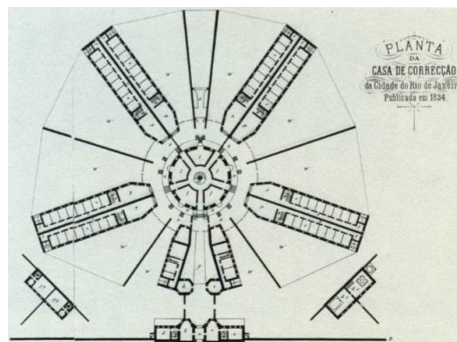


Fonte: FERREZ, 1963 *apud* VIANA, 2009, p. 156.

Observa-se uma nova configuração, com compartimentação dos ambientes, o que permitiu a separação dos presos por sexo, idade e condições de saúde, evitando a disseminação de doenças. Já sua configuração externa é semelhante as Casas de Câmara e Cadeia, com as escadas de acesso externas em alvenaria de pedra.

Posteriormente, construíram-se os primeiros edifícios baseados na Reforma Jurídico-Penal, assim, em 1834 foi elaborado o projeto da Casa de Correção da cidade do Rio de Janeiro e inaugurada em 1850 (ESTECA, 2010). Viana (2009, p.156) cita Johnston (2000, p. 62) e afirma que Casa de Correção do Rio de Janeiro foi o primeiro projeto na América Latina a apresentar sua concepção baseada no modelo Panóptico. Apresenta-se o Projeto da Casa de Correção do Rio de Janeiro na figura abaixo.

Figura 9— Projeto da Casa de Correção do Rio de Janeiro, 1834.



Fonte: JOHNSTON, 2000, p. 62 *apud* VIANA, 2009, p. 157.

Nota-se que o projeto possui forma radial, e cada um dos quatro raios possuía duzentas celas distribuídas em quatro pavimentos, em torno de uma torre central de observação assim como planejado por Bentham.

Em 1889 se inicia o período republicano e com a necessidade de romper com o passado traz a solicitação de um novo Código Penal, este, fora elaborado por Batista Pereira e publicado em 1891 (BITENCOURT, 2000, p. 42). De acordo com Lima (2009, p. 84) a prisão

celular inspirada no modelo Pensilvânico foi a grande novidade do Código, considerada moderna e base para a arquitetura penitenciária, porém, o aumento da população carcerária confrontou-se com a limitação espacial das prisões, tornando-se inviável a cela individual.

Como exemplo de edificações prisionais do período republicano, considerada a mais antiga do estado, a Penitenciária José Maria Alkimim, foi inaugurada em 1938, em Ribeirão das Neves, Minas Gerais, é apresenta-se na Figura 10 (VIANA, 2009, p. 162).

Figura 10 – Penitenciária José Alkimim, de 1938.



Fonte: VAZ, 2005, p. 173 *apud* VIANA, 2009, p. 162.

Observa-se que a edificação apresenta o modelo de blocos paralelos, o mais característico de seu período histórico, distribuídos em dois pavilhões de cinco andares, com linguagem arquitetônica Art Déco⁷.

Outro exemplo deste período é Casa de Detenção de São Paulo, popularmente conhecida como Carandiru, foi inaugurada em 1956, apresentada na figura abaixo.

Figura 11 – Fotografia aérea da Casa de Detenção do Estado de São Paulo de 1920.



Fonte: <http://www.saopaulo.sp.gov.br>

⁷ O termo Art Déco é habitualmente associado às manifestações no campo das artes decorativas e da arquitetura produzidas a partir da segunda metade da década de 1920, lembrados pela utilização de formas geometrizadas, de influência cubista (NUNES, 2015, p. 17 *apud* FULVIA E ADOLPHO LEIRNER, 2008).

A arquitetura dos blocos também é de linguagem Art Déco, típica daquele período, com dimensões exageradas e organização Pavilhonar apresenta o modelo com a planta quadrada, pátio interno e corredor central com celas voltadas para os dois extremos da edificação, com boa ventilação e circulação.

Para Sun (2008, p.87) a caracterização da arquitetura prisional e das políticas adotadas para o sistema penitenciário do Brasil, passou a ter uma arquitetura prisional própria a partir da década de 60, pois até então, os projetos eram copiados de modelos europeus e americanos, sendo aprimorados e adequados a realidade do país.

Neste sentido, Lima (2009, p.84) afirma que as linhas gerais do sistema brasileiro “são as do sistema irlandês ou progressivo, surgido posteriormente aos sistemas Pensilvânico e Auburniano, onde se considera três estágios, o inicial, o isolamento, o de trabalho em conjunto e o de livramento condicional”.

Contudo, um dos partidos arquitetônicos utilizados, foi denominado Espinha de Peixe ou Poste Telegráfico, um exemplo deste partido arquitetônico apresenta-se na figura abaixo, da Penitenciária de Itirapina, São Paulo, de 1978.

Figura 12 – Imagem aérea da Penitenciária de Itirapina-SP, 1978.



Fonte: www.google.com.br/maps

Observa-se que neste modelo existe uma circulação fechada principal, é como se fosse uma espinha de peixe, um núcleo central, e a partir dela se interligam os diversos módulos existentes, que são separados entre si, mas reúnem-se os fluxos para a circulação principal, a espinha.

No caminhar da evolução, utilizou-se também na construção de estabelecimentos, o chamado modelo Pavilhonar e um exemplo desta configuração, apresenta-se na Figura 13, da Penitenciária de Guarapuava, Paraná do ano de 1999.

Figura 13 – Imagem aérea da Penitenciária de Guarapuava-PR, 1999.



Fonte: www.google.com.br/maps

Nota-se neste modelo, que há pavilhões isolados com um pátio central, onde geralmente utiliza-se para jogos de futebol e banhos de sol. Lima (2009, p.84) afirma que este modelo possui a vantagem de isolar os revoltosos, porém com a desvantagem de dificultar o acesso, a manutenção e a segurança dos pavilhões.

De certa forma, todos os projetos prisionais brasileiros adotaram o modelo Panóptico idealizada por Bentham, seja de forma automatizada e eletrônica ou pelo seu formato, pois para Sun (2008, p.90) o ideal é proporcionar a redução de pessoas para vigiar os estabelecimentos penais, levando em consideração a redução dos custos. Portanto, a tendência da arquitetura prisional para D'Urso (1997, p. 206) é a de que os serviços caminhem em direção ao preso, e não o contrário, assim, evita-se grandes concentrações de presos em pátios internos, mantendo-se a vigilância e a separação dos mesmos.

A instituição, independente do partido arquitetônico adotado, era a garantia do aprisionamento e sinônimo de tranquilidade para a sociedade, pois o que estava lá dentro estava sob controle, no entanto, para Sun (2008, p.174) hoje em dia, embora com os mesmos princípios não há mais credibilidade nesse controle exercido pelo sistema, sendo assim, existe uma urgência para que se busque um meio mais eficiente na própria arquitetura prisional para que a pena seja executada, sem que se limite a enclausurar o indivíduo e vigia-lo, mas fazer com que ele se recupere de sua confuta delituosa, podendo retornar à sociedade posteriormente.

1.4 FUNÇÃO SOCIAL DO ESPAÇO PRISIONAL

De acordo com Foucault (1987, p. 195) pode-se compreender o caráter que a prisão-castigo muito cedo assumiu, pois ela surgiu tão ligada com o próprio funcionamento da sociedade, que desprezou o esquecimento de todas as outras punições que os reformadores do século XVIII haviam imaginado e define a angústia do homem moderno: “conhecem-se todos os inconvenientes da prisão, e sabe-se que é perigosa quando não inútil. E, entretanto, não vemos o que pôr em seu lugar. Ela é a detestável solução, de que não se pode abrir mão”.

Para Goffman (2005, p. 17), a prisão é um tipo de instituição organizada para a defesa da comunidade, uma instituição total que pode ser definida como um local de residência e trabalho duro para um grande número de indivíduos em situações semelhantes, separados da comunidade por um período, levando uma vida fechada e formalmente administrada.

A partir disto, compreende-se que o espaço não se constitui apenas de forma, mas sobretudo de função para determinada finalidade, portanto forma e a função fazem parte da relação do sujeito com o seu meio. Fazer com que essa relação entre o sujeito e o ambiente em que vive seja sustentável é fundamental para o reconhecimento e a manutenção da função social do espaço (SUN, 2008, p. 192).

Portanto, é a instituição como realidade humana, mas também como um espaço físico, já que comporta uma dimensão física. Graças à interação contínua que o indivíduo mantém com o espaço físico, é-nos cabível supor que este atua sobre seu psiquismo, por meio de uma influência cujos efeitos são cumulativos, gradativos, no dia-a-dia dessa interação (SÁ, 2007, p. 122).

Para Sun (2008, p. 194) a prisão, com todos seus objetivos implícitos de corrigir, punir, alterar e codificar comportamentos, tem uma função extremamente complexa, em que a arquitetura, definitivamente, possui influência. Já Esteca (2010, p. 107) ressalta que a função social da prisão foi reconfigurada para o afastamento social dos prisioneiros e a aplicação da pena privativa de liberdade distanciou-se dos objetivos reformistas de humanização e recuperação.

Portanto, a pena privativa de liberdade tem os seus serviços e os seus desserviços, assim ressalta Sá, (2007, p. 142) pois seus serviços destinam-se à sociedade, aos que a aplicam, a pena privativa de liberdade atende aos interesses daqueles que a priorizam e a aplicam, aos interesses e conveniências da sociedade, e absolutamente a nenhum interesse e proveito dos que com ela são infligidos.

1.5 SÍNTESE DO CAPÍTULO

No presente capítulo, abordou-se os conceitos de fenomenologia e sua importância no campo da arquitetura, questões sobre a evolução do sistema e da arquitetura prisional, bem como as contribuições de Beccaria Howard e Bentham para a humanização das penas e formação dos principais sistemas penitenciários, assim como a evolução do sistema prisional brasileiro e posteriormente, sobre a função social da prisão.

No próximo capítulo, serão vistas as abordagens dos aspectos influenciadores da arquitetura prisional.

2 ASPECTOS DA ABORDAGEM DA ARQUITETURA PRISIONAL

Neste capítulo serão apresentados os aspectos da arquitetura prisional, fundamentados em autores relacionados com o assunto, como, Silvio Colin (2000), Bruno Zevi (2009), Simon Unwin (2013), Rasmussen (1998), Sá (2007), entre outros. A partir do embasamento, elenca-se quatro aspectos de análise que consistem em: aspectos espaciais, aspectos construtivos, aspectos funcionais e aspectos culturais, que serão apresentados a seguir.

2.1 ASPECTOS

Para Colin (2000, p. 75-77) ao falar-se de conteúdo, estamos atribuindo a capacidade que tem a arquitetura de representar para as pessoas algo, além de sua presença, reconhecendo que experimentamos a arquitetura como uma linguagem, pois, os elementos físicos do objeto arquitetônico fornecem instrumentos de comunicação, assim, poderíamos, em vez de “conteúdo”, utilizar as palavras “significado” ou mensagem”. O século XIX traria novas aspirações, ainda segundo o autor, e conseqüentemente novos conteúdos, desta forma, as crises do século XX e os inúmeros movimentos artísticos das artes plásticas e da arquitetura, provocaram nos teóricos da arquitetura problemas de linguagem e comunicação, acrescentando as matérias, a linguística e a semiótica e inspirados por novas formas de pensar começaram a aparecer trabalhos caracterizados pela aplicação do método fenomenológico à arquitetura, assim, “constituiu-se um novo corpo crítico que inclui história, sociologia, psicologia, fenomenologia, semiótica e, naturalmente, a estética arquitetônica de obediência formalista”.

Além disso, a arquitetura é realizada por pessoas e para pessoas, essas, que possuem desejos e necessidades, crenças e aspirações, sensibilidades estéticas afetadas pelo calor, tato olfato, som bem como estímulos pessoais que fazem coisas com exigências práticas, que veem sentido e significado no mundo (UNWIN, 2013, p. 24).

2.1.1 Aspectos Espaciais

Além dos espaços com duas únicas dimensões as quais olhamos, a arquitetura nos dá espaços com três dimensões, o que significa o verdadeiro centro dessa arte, pois, a arquitetura tem o seu território particular, apenas ela possui o monopólio do espaço e emprega seu devido valor (ZEVI, 2009, p. 185). Neste sentido, reafirma Sá (2007, p. 124) que as três dimensões, largura, altura e profundidade são as três dimensões estáticas do espaço e a elas se acrescenta o tempo, dimensão e cinética, pois, as três primeiras nos falam sobre as estruturas, já o tempo nos fala sobre o que acontece, sobre as direções, sobre as continuidades e discontinuidades, sobre conflitos, obstáculos e soluções, portanto, arquitetura, enquanto integra o próprio homem, é uma síntese perfeita de estrutura e dinamismo.

Para Colin (2000, p. 52) pode-se ver o objeto arquitetônico sob diferentes ângulos, podemos vê-lo de fora e analisarmos sua relação com o meio ambiente, considerando-se a forma volumétrica, em seguida, em seu interior onde desaparecem as relações exteriores, considera-se então os seus elementos entre si, voltados para a forma espacial.

Lynch (1996, p. 217) afirma que o espaço a vida e a cultura se mesclam com interesses espirituais e responsabilidade sociais, pois, “o espaço não é só uma cavidade vazia. ‘Negação de solidez’: é vivo e positivo. Não é apenas um fato visual: é, em todos os sentidos, e, sobretudo num sentido humano e integrado, uma realidade vivida”.

Lima (2009) afirma que:

O espaço concreto é constituído, portanto, de uma prática social revestida de um planejamento cujos resultados indicam a existência de um fazer, mas que pode ser transformado. De fato, podemos considerar que: a) O espaço construído, não necessariamente edificado, é lugar do humano, feito pelo humano, para o humano. Nele estão contidas suas expectativas mais elementares e, portanto, sua disposição torna-se produtora de sentido, de significados; b) A distribuição espacial, sua circulação, sua continuidade ou contrastes, sua modernidade ou monumentalidade, são manifestações de uma intenção, de uma provocação, que mostram e produzem o modo de ser e de agir de uma sociedade, se constituindo no Lugar; c) as análises sobre as articulações de sentido do espaço, em ambos os casos, possibilitam a compreensão de como ele está estruturado, como os homens organizam sua sociedade e como a concepção e uso que o homem faz do espaço sofrem mudanças (LIMA, 2009, p. 39).

A respeito do espaço construído, constata-se as oposições entre espaço interior e exterior e espaço privado e público, que também constituem eixo ordenador, da estrutura fundamental da linguagem arquitetural que ordenam a arquitetura e desenvolvem-se da necessidade do homem em criar espaços para que ele, como ser, construa sua sociedade nos moldes que as experiências anteriores o orientem (COELHO NETTO, 1999, p. 48).

Neste contexto, de acordo com Lima (2009, p. 37) entende-se que o espaço construído não é pensado como um bloco uniforme, pois, o discurso de arquitetos, engenheiros, clientes, é a partir da relação com o indivíduo que o ocupa esse determinado espaço, neste sentido, o processo de construção de uma obra resulta de uma política arquitetural que apresenta argumentos para o uso do espaço, pois uma produção arquitetônica articula-se para colocar-se de certa forma no dia-a-dia daquele que ela abriga.

Portanto, quando um arquiteto concebe um edifício, a sua estética é apenas um dos vários elementos que lhe interessam, estuda-se plantas, cortes e fachadas e precisam encontrar-se em harmonia para que resulte em um bom edifício. A arquitetura é uma arte funcional, confina o espaço e a estrutura em torno de nossas vidas, assim, a diferença entre escultura e arquitetura não está em que uma se preocupa com formas mais orgânicas e a outra com formas mais abstratas, pois, até a peça de escultura mais abstrata não se converte em arquitetura, falta-lhe um fator decisivo, a utilidade (RASMUSSEN, 1998, p. 07-09).

2.1.2 Aspectos Construtivos

Nos tempos primitivos, segundo Bauer (1979, p. 2) o homem utilizava os materiais assim como os encontrava na natureza e não demorou para descobrir que podiam modelar e adaptar as necessidades locais. Para Colin (2000, p. 34) a arquitetura deve ter solidez, resistência às intempéries e permanecer, para isso, deve-se levar em conta a durabilidade dos materiais e a técnica construtiva, assim, os aspectos construtivos na arquitetura correspondem aos materiais e as técnicas empregadas na execução da obra. Já Bertolini (2006, p. 13) define materiais como todos os elementos construtivos que compõem uma edificação, como a alvenaria, madeira, blocos, revestimentos, entre outros e neste sentido para Unwin (2013, p. 29) tanto a estrutura, quando o espaço são meios da arquitetura, e é por meio da estrutura que a edificação fica em pé, além de ser importante para a organização do espaço, em lugares.

Sá (2007, p. 131) relata que historicamente, uma das primeiras grandes preocupações, nos projetos de edificação carcerária, é a construção de “barreiras”, barreiras grandes e fortes,

que, num ato de interposição violenta, separam o interno do meio social de onde veio, mas se por um lado a edificação providencia a separação do interno com a sociedade, promove também a demolição das barreiras que separam o interno com os demais, pois, os lugares são todos de uso comum, deixando-os expostos e desconfortáveis.

Diante deste contexto prisional, Sá (20087, p. 134) cita Basalo (1959), e reflete acerca da adequação da arquitetura à criminologia e ao tratamento penal que vem se fazendo, e ressalta alguns itens, como “ (a) pela adequação da arquitetura a níveis distintos de segurança, mediante uma classificação científica dos delinquentes; (b) pelo emprego do sistema paralelo de presídios (em substituição aos sistemas circular e lateral); (c) pela variedade de tipos de alojamento; (d) pelas facilidades para uma novo programa correcional”.

Portanto, um projeto arquitetônico, ou melhor, um plano de projetos de presídios não deveria ser contra uma discussão com técnicos da criminologia sobre uma organização de delinquentes. Para a concretização de uma arquitetura prisional, deve-se dar importância aos sistemas construtivos e materiais empregados.

2.1.3 Aspectos Funcionais

Para um edifício existir, é necessário que a sociedade precise dele, afirma Colin (2000, p. 27-40), pois, sua função precede qualquer outro aspecto, e a maior parte das atividades humanas necessita de um edifício que tenha sido projetado para elas, pois, além de resistir às intempéries, deve o edifício abrigar uma atividade.

Para Lima (2005, p. 69) o espaço arquitetural é a concretização do espaço existencial, podendo ser considerado em três níveis, o simbólico funcional e tecnológico, e discorre sobre tais níveis, “nível simbólico se relaciona aos sentimentos e percepções que impulsionam o homem a dar significação ao espaço; o nível funcional refere-se à ordenação das coisas no espaço para desenvolver as atividades necessárias; o nível tecnológico abrange o conhecimento técnico e o saber fazer, para criar lugares funcionais e significativos”, dessa maneira, a autora cita Canter (1984) e exalta que, "uma vez que todas as ações humanas acontecem no espaço, estabelece-se um relacionamento inseparável entre homem e espaço, caracterizando a existência humana como espacial e, simultaneamente, funcional, racional e simbólica, incorporando as necessidades, expectativas e desejos humanos”.

De acordo com Nesbitt (2008, p. 33), Perez Gomes enfatiza sobre o habitar “uma arquitetura simbólica é a que representa, que pode ser reconhecida como parte de nossos sonhos coletivos, como um lugar completamente habitado”.

Se tratando da arquitetura prisional, Sá (20087, p. 129) ressalta que via de regra as edificações carcerárias são rígidas, seu aspecto é rígido e sério, pois, caracterizam-se por linhas retas, as quais, transmitem no contexto, a impressão de força e rigidez, “nada, ou quase nada que possa sugerir equilíbrio, leveza, sensibilidade, elevação de espírito ou dê a ideia de sublime. Tem-se a impressão de volumes maciços e rudes”.

A partir disso, o apontamento dos aspectos funcionais tratará a respeito da organização funcional do ambiente prisional.

2.1.4 Aspectos Psicológicos

Nesbitt (2008, p. 444) discorre sobre a vida cotidiana, e afirma que há “fenômenos” concretos, pois compõe-se de pessoas, animais, flores, árvores e florestas, pedra, terra, madeira e água, cidades, ruas e casas, portas, janelas e mobílias, no sol, na lua e nas estrelas, na passagem das nuvens, na noite e no dia, e na mudança das estações, mas também compreende fenômenos menos tangíveis, como os sentimentos e isto é o que nos é “dado” pois é o “conteúdo” da nossa existência.

Ao citar Scott (1970) Sá (2007, p. 126) ressalta que em uma situação arquitetônica, nós nos transpassamos, o homem anima-o com seus sentimentos, se deixa influenciar pelo que lhe transmite, pois, “Toda a arquitetura está, de fato, revestida inconscientemente por nós de movimentos e formas humanas”. Ao citar Zevi (1978), o autor discorre sobre a teoria de *Einfuhlung*, e relata que as superfícies, os volumes adquirem sentimentos, qualidades humanas, “São rudes, austeros, insípidos, maciços, mudos, tristes, ou podem ser delicados, leves, serenos, convidativos, alegres” e portanto, a partir dos pressupostos relatados, em termos de projeção, pode-se dizer que o arranjo arquitetônico acaba por transmitir os seus traços, como seu caráter de solenidade ou de simplicidade, o seu caráter de dignidade ou de profano, acolhedor ou dispersivo, o seu caráter austero ou delicado, seus traços de tristeza ou de alegria. Assim, para a teoria do *Einfuhlung*, Zevi (1978) enfatiza que, “toda crítica da arquitetura consiste na capacidade de transferir o próprio espírito para o edifício, em humanizá-lo, fazê-lo falar, vibrar com ele, numa inconsciente simbiose em que o nosso corpo tende a repetir o movimento da arquitetura”.

De acordo com Pallasmaa (2011, p. 38) as experiências sensoriais se tornam integradas por meio do corpo, ou melhor, na constituição do corpo e no modo humano de ser, pois, nossos corpos e movimentos estão em constante interação com o ambiente e o mundo e a individualidade humana se definem um ao outro constantemente, assim, “a percepção do corpo e a imagem do mundo se tornam uma experiência existencial contínua; não há corpo separado de seu domicílio no espaço, não há espaço desvinculado da imagem inconsciente de nossa identidade pessoal perceptiva”.

Diante do contexto prisional, Sá (2007, p. 125) afirma que entre o homem e o arranjo arquitetural, do qual ele é parte, estabelece-se uma simbiose perfeita e este é influenciado pelo que lhe é transmitido, interfere em seu modo de ser, desta forma, considera-se como um micro fator externo que age sobre a saúde mental do sentenciado, sobre a qualidade adaptativa de sua conduta.

Assim, evidencia-se a influência que a arquitetura possui na formação psíquica da pessoa que retornará à sociedade após um período de permanência presa, e “essa é a grande responsabilidade da arquitetura nas unidades prisionais” (D’URSO, 1997, p. 96).

2.2 SÍNTESE DO CAPÍTULO

Neste capítulo foram apresentados os aspectos influenciadores da abordagem arquitetônica, os quais apresentam os elementos capazes de auxiliar na categorização desse estudo.

No próximo capítulo, serão vistas as obras que servirão para análise, com a aplicação das abordagens dos aspectos influenciadores da arquitetura.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na primeira parte da pesquisa, foi exposta a introdução, composta de assunto, tema, problema de pesquisa, justificativas, objetivos gerais e específicos, marco teórico e metodologia científica de pesquisa utilizada. Em seguida, abordou-se a questão da fenomenologia e sua importância no campo da arquitetura, bem como o surgimento e evolução do sistema e da arquitetura prisional e sua respectiva função social, assim possibilitou-se a compreensão dos aspectos influenciadores da abordagem arquitetônica. O espaço prisional como foco principal desta pesquisa, justifica e enfatiza a importância da arquitetura no campo social.

O segundo capítulo trouxe os aspectos arquitetônicos, apresentando elementos capazes de auxiliar na categorização do estudo e análise do estudo de caso, são eles: aspectos espaciais, construtivos, funcionais e psicológicos.

O terceiro capítulo abordará obras prisionais brasileiras, elencadas com os aspectos espaciais, construtivos, funcionais e psicológicos.

REFERÊNCIAS

- AMORIM, Paula. **Fenomenologia do espaço arquitetônico Projeto de requalificação do Museu Nogueira da Silva**. Dissertação de Mestrado. Covilhã, 2013.
- BAUER, L. A. Falcão. **Materiais de construção**. Rio de Janeiro: LTC, 1979.
- BECCARIA, Cesare Bonesana Marchesi di. **Dos Delitos e Das Penas**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.
- BERTOLINI, Luca. **Materiais de construção**. São Paulo: Oficina de Textos 2006.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão: causas e alternativas**. São Paulo: Saraiva, 2001.
- BITENCOURT, Cesar Roberto. **Manual de Direito Penal**. São Paulo: Saraiva, 2000.
- COLIN, Silvio. **Uma Introdução à Arquitetura**. Rio de Janeiro: UAPÊ, 2000.
- DIAS, Solange Irene Smolarek. **História da Arquitetura I**. Cascavel, Paraná: FAG, 2005.
- D'URSO, Luiz Flávio Borges. **Linhas Mestras para Construção, Arquitetura e Localização de Estabelecimentos Penais**. 1997. Arquivos do Ministério da Justiça, Brasília. Disponível em: <https://bdjur.stj.jus.br/jspui/bitstream/2011/20695/linhas_mestras.pdf> Acesso em 28 de março de 2018.
- ESTECA, Augusto Cristiano Prata. **Arquitetura Penitenciária no Brasil: análise das relações entre a arquitetura e o sistema jurídico-penal**. Dissertação de Mestrado, Brasília, 2010.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Petrópolis: Vozes, 1987.
- GARBELINI, Sandra Mara. **Arquitetura prisional, a construção de penitenciárias e a devida execução penal**. 2005. Disponível em: <<http://www.justica.gov.br/seus-direitos/politica-penal/transparencia-institucional/biblioteca-on-line-2/biblioteca-on-line-revistas/revista-do-cnpcp-n18.pdf>> Acesso em 02 de abril de 2018.
- GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.
- GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002.
- GLANCEY, Jonathan. **A História da Arquitetura**. São Paulo, 2001.
- GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Debates, 2005.
- INFOPEN. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: Atualização - Junho de 2016**. Disponível em: <http://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil/relatorio_2016_junho.pdf> Acesso em 15 de março de 2018.

LIMA, Antonio Balbino Marçal. (org.). A relação sujeito e mundo na fenomenologia de Merleau-Ponty. **Ensaio sobre fenomenologia: Husserl, Heidegger e Merleau-Ponty**. Bahia: Editus, 2014.

LIMA, Suzann Flávia Cordeiro. **A função social do espaço penitenciário**. Dissertação de Mestrado, Maceió, 2005.

LIMA, Suzann Flávia Cordeiro. **De perto e de dentro: diálogos entre o indivíduo-encarcerado e o espaço arquitetônico penitenciário**. Dissertação de Doutorado, Pernambuco, 2009.

LYNCH, Kevin. **A imagem da cidade**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MENDES, Chico; VERÍSSIMO, Chico e BITTAR, William. **Arquitetura no Brasil: de Cabral a Dom João VI**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2011.

MERLEAU-PONTY, Maurice. **Fenomenologia da percepção**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MIRABETE, Julio Fabrini. **Execução penal**. São Paulo: Atlas, 2004.

COELHO NETTO, J. Teixeira. A construção do sentido na Arquitetura. São Paulo: Perspectiva, 1999.

NEUFERT, Ernst. **A arte de projetar em arquitetura**. São Paulo: G. Gilli, 1998.

NUNES, Priscilla Moreira. **Art Déco da Arquitetura para a moda: caso carioca**. Monografia de Especialização em Moda, Juíz de Fora, 2015.

PALLASMAA, Juhani. **Os olhos da pele**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

PRACIANO, Elizabeba Rebouças Tomé. **O direito de punir na constituição de 1988 e os reflexos na execução da pena privativa de liberdade**. Dissertação de Mestrado, Fortaleza, 2007.

REBELLO, Y. Pereira Conrado. **A Concepção Estrutural e a Arquitetura**. São Paulo: Zigurate, 2001.

RASMUSSEN, Steen Eiler. **Arquitetura vivenciada**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SÁ, Alvino Augusto de. **Criminologia clínica e psicologia criminal**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

SCHULZ, Christian Norberg. "O fenômeno do lugar". In: NESBITT, Kate (org.). **Uma Nova Agenda para a Arquitetura**. Antologia Teórica 1965-1995. São Paulo: Cosac Naify, 2008.

SILVA, Carlos Cardoso. **A Fenomenologia e a formação humana na perspectiva de Edmund Husserl**. 2017. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.20873/uft.2359-3652.2017v4n2p96>> Acesso em 27 de maio de 2018.

SUN, Érika Wen Yih. **Pena, prisão, penitência.** Dissertação de Mestrado, Brasília, 2008.

TEIXEIRA, Sérgio William Domingues. **Estudo sobre a evolução da pena, dos sistemas prisionais e da realidade brasileira em execução penal – Propostas para melhoria do desempenho de uma Vara de Execução Penal.** Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro 2008.

UNWIN, Simon. **A análise da arquitetura.** Porto Alegre: Bookman, 2013.

VIANA, Lúcia Quiêto. **A contribuição da arquitetura na concepção de edificações penais no Rio de Janeiro.** Dissertação de Mestrado, Rio de Janeiro, 2009.

YIN, Robert K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** Porto Alegre: Bookman, 2001.

ZEVI, Bruno. **Saber Ver a Arquitetura.** São Paulo: Martins Fontes, 2009.